



**Município de Sever do Vouga**  
Câmara Municipal

**CERTIDÃO**

----- Luís Figueiredo Martins, Mestre, Diretor de Departamento da Câmara Municipal de Sever do Vouga, certifica para os devidos e legais efeitos que, em reunião do órgão executivo do dia doze de abril do ano dois mil e dezassete, foi aprovada em minuta o texto da seguinte deliberação:

**Prestação de Contas 2016:** - Com vista ao cumprimento de todas as disposições legais sobre apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do exercício económico de 2016, para serem enviados ao Tribunal de Contas, foram elaboradas as demonstrações financeiras – Balanço, Demonstração de Resultados e Relatório de Gestão, bem como, toda a documentação necessária para a sua apreciação. De uma forma simples e sucinta, esses documentos evidenciam os seguintes valores:

O Balanço apresenta os seguintes valores:

- Imobilizado Líquido.....	€ 61 836 869,72
- Existências.....	€ 165 854,88
- Dívidas de Terceiros.....	€ 1 124 776,53
- Disponibilidades.....	€ 2 585 903,13
- Acréscimos e Diferimentos.....	€ 1 308 009,72
- <u>Total do Ativo Líquido</u> .....	€ 67 021 413,98
- Património.....	€ 21 783 209,23
- Reservas Legais.....	€ 1 283 148,65
- Resultados Transitados.....	€ 24 723 192,32
- Resultado Líquido do Exercício.....	€ 692 589,45
- Dívidas a Terceiros:	
- de médio e longo prazo.....	€ 1 911 568,94
- de curto prazo.....	€ 973 028,06
- Acréscimo de Custos.....	€ 247 409,13
- Proveitos Diferidos.....	€ 15 407 268,20
- <u>Total dos Fundos Próprios e Passivo</u> .....	€ 67 021 413,98

A Demonstração de Resultados evidencia os seguintes valores:

- Total de Proveitos.....	€ 9 310 159,95
- Total de Custos.....	€ 8 617 570,50

Resultado Líquido do Exercício..... € 692 589,45

Como o Resultado Líquido do Exercício é positivo, será apresentada como proposta à Assembleia Municipal:

- Levar 5% desse resultado para Reservas Legais;
- Levar a parte restante para Resultados Transitados.

Tudo isto porque o valor existente na conta Património é superior a 20% do Ativo Líquido, estando salvaguardada a disposição referida no ponto 2.7.3.4 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

Seguiu-se o período de apreciação e discussão com a intervenção do vereador Nuno Ferreira, cujas dúvidas foram respondidas pelo presidente da câmara.

Intervenções

Depois do período de intervenções, sobre os documentos apresentados e proposta de aplicação do resultado do exercício, foram os mesmos submetidos à votação.



## Município de Sever do Vouga

Câmara Municipal

---

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada de aplicação dos resultados e a remessa dos documentos de prestação de contas do ano económico de 2016 à Assembleia Municipal para apreciação na próxima sessão de abril, como determina a lei em vigor.

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Idalina Tavares e Elisabete Henriques; Abstenção – Nuno Ferreira.

----- É certidão integral da mencionada deliberação que assino e autentico e foi aprovada em minuta.

----- Secretaria da Câmara Municipal de Sever do Vouga, vinte de abril de dois mil e dezassete.

O Diretor de Departamento,

(Luís Figueiredo Martins)